



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

INDICAÇÃO Nº _____/2021

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**PROCEDER COM O SERVIÇO DE PINTURA DE
DEMARCAÇÃO DE VAGAS PARA DE VEÍCULOS
EM FRENTE AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOÃO
BATISTA, NO BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA,
NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

O serviço solicitado é de suma importância para oferecer segurança aos proprietários dos veículos da Comunidade Escolar e dos Servidores da SEJUS, que utilizam o local para estacionarem seus veículos.

Ademais, ressaltamos que esta localidade é de grande importância para o município e requer um cuidado especial por parte do poder público, facilitando o tráfego e melhorando as condições de uso e segurança para toda a população.

Neste sentido, esta solicitação tem como objetivo principal preservar o bem do cidadão, que é o direito mais garantido pela Constituição Federal, estabelecendo uma maior segurança para os proprietários de veículos que necessitam deixá-los estacionados no local, evitando assim que ocorram sinistros, garantindo maior integridade das pessoas, proporcionando harmonia entre os que utilizam o local.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 22 de julho de 2021.

SEBASTIÃO CAETANO NETO
Vereador (DC)

